O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1735/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, viabilize a possibilidade de ampliação da jornada de trabalho dos profissionais do magistério público municipal de Araucária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que a presente proposição legislativa visa instituir a ampliação do regime de trabalho dos professores efetivos da rede pública, nos moldes da chamada “dobra de padrão” e tem como medida principal valorizar os profissionais da educação, promover a continuidade pedagógica nas unidades escolares e otimizar os recursos humanos disponíveis, priorizando os professores já concursados e em exercício. A ampliação da carga horária contribuiu para suprir eventuais carências de docentes em determinadas áreas, sem necessidade, sem necessidade imediata de novas contratações temporárias, garantindo eficiência na gestão pública e a qualidade do ensino.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de maio de 2025.

SEBASTIAO VALTER FERNANDES
14/05/2025 16:38:08
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6bc823121924f.